



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2020.**

Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais. 4ª (quarta) Reunião Ordinária do 4º (quarto) Período Legislativo da 18ª (décima oitava) Legislatura, realizada em 19 de março de 2020. Presidência: Vereador Sebastião Silva Júnior. Secretário: Vereador Antônio Donizete Duarte da Cruz. **Comparecimento:** compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Anilton de Oliveira, Antônio Donizete Duarte da Cruz, Donizetti Antônio da Rocha Filho, Gedean Rodrigues Nascimento, Muniany Silva Santos, Sebastião Silva Júnior e Silvânia Marques Fernandes Silva. Justificaram suas ausências os Ver. Carlos Henrique Xavier de Oliveira e Joel Marques Fernandes Silva. **Abertura da Sessão:** aos (19) dezenove dias do mês de (03) março de (2020) dois mil e vinte, nesta cidade de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situada à Praça Vereador Fernando Silva Melo nº 5, realizou-se a presente reunião ordinária, presidida pelo Vereador Sebastião Silva Júnior e secretariada pelo Vereador Antônio Donizete Duarte da Cruz. Às (20) vinte horas e (19) dezenove minutos foi procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”. Registrou-se a presença de (07) sete vereadores. Assim, havendo “quórum” regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida, foi lida a ata da 3ª (terceira) reunião ordinária ocorrida no dia 05 de março de 2020. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Após o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fosse lida a matéria do **EXPEDIENTE**, lembrando que as correspondências estão à disposição dos nobres Edis na Secretaria da Casa, e relacionadas assim: **Correspondências enviadas:** 1- Ofício nº 017/2020 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 06/03/2020. Ref.: Encaminha autógrafa de Projeto de Lei nº 01/2020. 2 – Ofício nº 018/2020 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 06/03/2020. Ref.: Encaminha autógrafa de Projeto de Lei nº 03/2020. 3 – Ofício nº 020/2020/CMV – Deputado Estadual João Bosco. Data: 13/03/2020. Ref.: Faz solicitação. 4 – Ofício nº 021/2020/CMV – Deputado Estadual Hely Tarquínio. Data: 13/03/2020. Ref.: Faz solicitação. 5 – Ofício nº 022/2020/CMV – Deputado Estadual Raul José de Belém. Data: 13/03/2020. Ref.: Faz solicitação. 6 – Ofício nº 023/2020 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 17/03/2020. Ref.: Solicita repasse do duodécimo relativo ao mês de março/2020. Ato contínuo, o Senhor Presidente indagou ao Senhor Secretário se haviam proposições protocoladas na Casa, sendo a resposta negativa. Em seguida, o Sr. Presidente indagou se haviam inscrições para o pequeno

Anilton de Oliveira  
Antônio Donizete Duarte da Cruz

Sebastião Silva Júnior  
Gedean Rodrigues Nascimento

Joel Marques Fernandes Silva

Silvânia Marques Fernandes Silva



expediente, sendo negativa a resposta. Também se haviam inscrições para o grande expediente, sendo a resposta negativa. Encerrados os expedientes, o Sr. Presidente informou aos nobres colegas edis sobre o intervalo de 10 minutos constante do art. 148 do Regimento Interno desta Casa, sendo requerida, e de forma unânime, a sequência dos trabalhos. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente indagou ao Sr. Secretário se haviam proposições para discussão e/ou discussão e votação, sendo a resposta positiva, relacionando-as: do Poder Legislativo. 1ª Discussão. **1 - Projeto de Lei Complementar nº 01/2020** cuja ementa: “*Concede reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Veríssimo-MG e contém outras disposições.*” A assessoria jurídica fez breve explicação sobre os termos do projeto e informou que a assessoria contábil apresentou seu parecer de forma favorável. Em discussão, a Ver. Muniany indagou quem seriam os servidores agraciados e qual seria a situação do diarista Douglas. O Sr. Presidente esclareceu que todos os servidores contratados e comissionados deverão ser beneficiados e que está estudando com a assessoria contábil uma forma de aumentar o valor da diária do Douglas. Do Poder Legislativo. 1ª discussão. **2 – Projeto de Lei nº 05/2020**, cuja ementa “*Institui as Semanas de Valorização da Família na Rede Municipal de Ensino e demais órgãos públicos e dá outras providências*”. A assessoria jurídica fez breve explicação sobre os termos da proposição. Em discussão, o autor do Projeto, Ver. Sebastião, disse que o projeto de lei tem como objetivo fortalecer os laços familiares. Terminada a ordem do dia, o Sr. Presidente disse que tem alguns assuntos a serem tratados, sendo que o primeiro se refere ao pagamento do adicional de insalubridade para os funcionários do setor da saúde, devido, principalmente, ao perigo do contágio do coronavírus, devendo ser abrangidos, também, o pessoal da administração, principalmente os atendentes. O Sr. Presidente faz indicação verbal neste sentido. Em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade. A outra indicação seria sobre a questão do ônibus que transita de Veríssimo até Uberaba para levar trabalhadores, sugerindo suspender o trânsito no período de pandemia, pois está preocupado de haver contaminação das pessoas que utilizam o ônibus. Os Vereadores Anilton, Gedeon, Donizetti e Muniany argumentaram com o Sr. Presidente que referida medida poderia prejudicar os empregados. Diante disso, o Sr. Presidente desistiu da indicação. A outra situação se refere ao requerimento do ex-prefeito, Sr. Reinaldo, pois está sendo cobrado pela população uma resposta. Informa que está sendo imparcial e sem paixão para tratar do assunto. Sugere uma análise mais aprofundada sobre o assunto, talvez a contratação de assessoria jurídica externa. Pede, então, a opinião dos senhores vereadores. A Ver

Assunto Anilton de Oliveira  
A  
Gedeon  
Donizetti  
Muniany  
Reinaldo



Muniany entende que deve ser colocada em votação em Plenário. A assessoria jurídica informou que poderá haver implicações jurídicas em todas as fases da tramitação do requerimento, mesmo depois do seu término. Disse, também, que esta Casa, por ter assessoria jurídica própria, em tese não haveria necessidade de contratar outra assessoria, mas disse que já viu a contratação, por Prefeituras, de assessoria jurídica específica para tratativas de apenas um assunto. Informou, também, que pediu prazo para o Sr. Presidente para maior análise do caso, pois poderá haver implicações para a Câmara, mas já adiantou que se a Câmara optar pela contratação, esta somente poderia ocorrer mediante processo licitatório. O assessor jurídico disse que existe riscos para a Câmara caso haja reversão da cassação do mandato. A Ver. Muniany informou que outro profissional da área jurídica disse que a votação do caso não resultará em condenação para o vereador. A assessoria jurídica disse que a condenação, realmente, não tem como prever, mas poderá haver o ajuizamento de ações. O Ver. Antônio Donizete acha estranho o requerimento do Sr. Reinaldo, pois acompanhou o caso desde o início, informando que ele tentou derrubar o processo de cassação na justiça, sem êxito, a Câmara concedeu a ele o direito de ampla defesa, mas não compareceu às sessões de julgamento, não enviou representante e nem pediu a oitiva de testemunhas. Entende que este requerimento não deveria ser aceito, pois a Câmara está amparada pela justiça. Disse que ele foi cassado porque a Prefeitura contratou escritório de advocacia sem licitação e que este escritório trabalhou exclusivamente para a pessoa física Reinaldo. A Ver. Muniany e o Ver. Anilton manifestaram que a Câmara deveria sim contratar assessoria jurídica externa para cuidar do caso, para dar respaldo aos senhores vereadores. A Ver. Silvânia entende que não há necessidade de contratação de assessoria jurídica, pois a Câmara já possui assessoria jurídica própria e que confia no advogado. O Ver. Antônio Donizetti esclareceu que a assessoria jurídica que tratou do processo de cassação foi paga pelos vereadores e não pela Câmara. A Ver. Muniany diz que tem urgência na tramitação do caso, pois a população está cobrando. O Sr. Presidente informou que a assessoria jurídica a ser contratada iria conduzir o caso desde o início e o advogado da Câmara não teria nenhuma participação no caso. A Ver. Silvânia entende que não deveria haver precipitação, devendo aguardar a posição da assessoria jurídica própria antes de qualquer votação em Plenário. A Ver. Muniany pergunta se poderia haver a contratação da assessoria sem licitação. A assessoria jurídica diz que não indica a contratação sem licitação. Os Vereadores Antônio Donizete e Silvânia entendem que, no momento, seria desnecessária a contratação da assessoria jurídica externa. O Sr.

Anilton de Oliveira

Silvânia



Presidente disse que irá providenciar a contratação da assessoria jurídica externa, sem passar pela aprovação em Plenário, e que depois vai informar as despesas para os senhores vereadores. Os Vereadores Anilton e Gedeon sugerem ao Sr. Presidente a realização de reunião extraordinária hoje, depois desta, para votação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 e Projeto de Lei nº 05/2020, com a dispensa do interstício. Em votação, a dispensa do interstício foi aprovada por unanimidade. Desta forma, o Sr. Presidente convoca a presença dos senhores vereadores para participarem da 2ª Reunião Extraordinária que ocorrerá em seguida. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos as (21) vinte horas e (20) e vinte minutos, agradecendo a presença de todos e os convidando para a próxima reunião ordinária que deverá ocorrer no dia 16 de abril de 2020, no mesmo horário e lugar de costume. E para constar mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, assina juntamente com os demais Senhores Vereadores que o desejarem fazer e com o Senhor Secretário.

Anilton de Oliveira  
Assentos

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*